



AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS

Edital nº 01/2024, 15 de Abril de 2024

A Reitoria da Universidade Cesumar - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna-se público o edital para a realização do curso de **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, no primeiro semestre de 2024, aos estudantes na modalidade presencial que tiveram reprova em disciplinas curriculares ou disciplinas em dependência.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão matricular-se no curso de **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS** os alunos da graduação presencial regularmente matriculados em 2024 e que necessite cursar disciplina em regime de dependência, podendo cursar até **três (03) disciplinas com a carga horária de 240(duzentas e quarentas horas)**;

No curso de **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS** as **disciplinas de estágios, trabalhos de conclusão de cursos e monografias NÃO poderão ser oferecidas em função da necessidade de um maior tempo para integralização do processo de ensino e aprendizagem.**

2. DA INSCRIÇÃO

- Início das inscrições: **20/06/2024**
- Término das Inscrições: **12/07/2024**

As inscrições deverão ser efetuadas unicamente por meio do ambiente online do aluno.

Serão disponibilizadas as disciplinas que tenham equivalência com a modalidade presencial.

Para realizar a inscrição, o estudante deve acessar o ambiente STUDEO, menu **SERVIÇOS , SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS e solicitar o AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS.**

O estudante deve realizar uma inscrição para cada uma das disciplinas disponíveis no menu de solicitações, desde que deseje realizar o Curso de **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS** para aquela disciplina solicitada.

Cabe ao estudante realizar a inscrição e efetuar o pagamento na data correta.

3. DA MATRÍCULA

A matrícula se efetivada mediante a confirmação do pagamento equivalente ao curso.

O boleto correspondente à disciplina solicitada estará disponível no **ambiente online** para impressão e somente será considerado **MATRICULADO** o aluno que tiver realizado o débito do boleto.

Estudantes inadimplentes financeiramente NÃO poderão participar do AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS.

4. DO FINANCEIRO

Após a inscrição, o boleto referente à cada disciplina será disponibilizado no ambiente do aluno.

Este boleto deverá ser pago em **parcela única**, em qualquer agência bancária, com vencimento em **02 (dois) dias uteis**, não sendo possível a prorrogação deste.

Somente será considerada efetivada e finalizada a matrícula com o respectivo pagamento do boleto e baixa no sistema, que ocorrerá em até 24 horas.

Após a efetivação e pagamento da matrícula, não será permitido seu **CANCELAMENTO** e o não comparecimento dos alunos à avaliação não dará ao aluno direito a reembolso.

Somente poderão efetuar matrícula em disciplinas ofertadas em curso de AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS aos alunos sem pendências financeiras, documentais, exceto débitos existentes em decorrência de empréstimos de livros junto à Biblioteca da Instituição.

DISCIPLINAS	R\$550,00
--------------------	------------------

**O valor será referente à cada disciplina solicitada pelo aluno.*

5. DO PROCESSO AVALIATIVO

Os critérios de avaliação das disciplinas seguem os mesmos padrões de qualidade das disciplinas regulares.

- **DISCIPLINAS DIGITAIS:** as provas serão aplicadas forma **REMOTA** e contarão com, apenas, uma **AVALIAÇÃO OFICIAL**.
- **DISCIPLINAS PRESENCIAIS:** as provas serão aplicadas forma **PRESENCIAL** e contarão com, apenas,



uma **AVALIAÇÃO OFICIAL**.

Ressalta-se que os alunos que estiverem cursando mais de uma disciplina deverão estar cientes de que as provas serão aplicadas conforme cronograma abaixo:

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	20/06/2024 à 12/07/2024
Prazo para pagamento	2 (dois) dias após a solicitação
Data, local e horário da prova	Dias 24 e 25/07/2024 local e horário a definir
Data de correção das provas	26 a 29/07/2024
Lançamento das notas	30/07/2024

7. DOS CONTEÚDOS

O aluno poderá rever os conteúdos já ministrados no ícone dentro do ambiente **STUDEO** em "**Disciplinas Cursadas**".

8. DOS PROCEDIMENTOS

A Coordenação de Graduação juntamente com o Pro Reitoria de Ensino dos cursos presenciais, farão o levantamento das disciplinas aptas que serão ofertadas no Curso de **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**.

Os alunos serão comunicados via e-mails, com as principais informações sobre o **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, bem como os valores, prazos e datas.

A prova será disponibilizada somente ao estudante que efetuar o pagamento referente ao serviço, conforme cronograma e valor estabelecido neste edital.



9. DOS RESULTADOS

Para aprovação no curso e posterior convalidação da disciplina, o estudante deverá atingir, no mínimo a nota 6,0 (seis) pontos;

Caso o estudante não alcance a média para aprovação na **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, esse deverá cursar a disciplina em regime de Dependência no período que a disciplina for ofertada.

Ocorrendo a reprovação ou a não realização do estudante no curso **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, não haverá reembolso do valor pago.

Estudante aprovado que tenha cumprido todos os componentes curriculares, com a integralização curricular de todas as disciplinas, sem disciplinas pendentes, com atividades complementares realizadas na sua totalidade, com documentos entregues e validados no Setor de Serviços Acadêmicos e Registro e Diploma, estará apto à colação de grau.

A nota está disponível no histórico do aluno, no STUDEO.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fica **PROIBIDA** a matrícula do aluno em disciplinas com a finalidade de antecipar ou eliminar disciplinas que não foram cursadas em regime regular.

Toda oferta de disciplina dar-se-á pela ocasião da demanda acadêmica em concordância com a Coordenação de Curso, Pro Reitoria de Ensino de Cursos Presenciais e Reitoria, nesse sentido, a Instituição reserva-se o direito de não ofertar a disciplina.

Casos omissos a este Edital deverão ser protocolados via SPO para análise Pro Reitoria de Ensino de Cursos Presenciais.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação

Maringá, 15 de Abril de 2024.



Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitoria da Unicesumar

Profª Dra. Solange Munhoz A. Lopes
Reitora
UniCesumar